

ESTADO: Espirito SantoNOTAÇÃO: B14 31REQUERENTES: Ana Maria dos Anjos Pinto Saraiva ou
Ana Maria dos Anjos Pinta SaraivaLOCAL: Rio Jonha - BenaventeDATAS - LIMITE: 1819FOLHAS ESCRITAS: 18

Entre com os mais papéis.
N.º de Jan. 8 de 96 de 1819.

B

Maja Vista. Procurador de fora.
N.º de Jan. 18 de 96 de 1819.

B

Fiat iylitia.

BIA. 31

1819

B

Vas punctos

José Souza de S.
Como Procur

Senhor



P. Carta de confer
mação da sumaria
concedida N.º de Jan.
9 de Dez. de 1819.

B

~~scribble~~

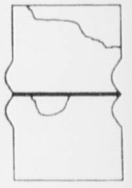
N.º em todo de Maio de 1820

Diz D. Anna Maria dos Santos
Pinta Carneira q tendo se procedido a me
dição e demarcação das terras, q. no Real
C.º de V. Mag.ª she foram concedidas pe
lo Governador da Capitania de Espirito
Santo, remete a juiz Demarcante a es
te Supremo Tribunal os Autos da dita
medição e demarcação, quando os devia
entregar a Supp.ª para com elles requerer
a V. Mag.ª a Competente Carta de Confer
mação, a qual a Supp.ª agora humilte
mente requer, pedindo tambem a V. Mag.ª
se Digne para este fim Mandar juntar
este aos mais papéis, q. se acham na Se
cretaria deste Regio Tribunal, e Santo

Car. V. Mag.ª
q. bem a fim she differir

E. P. M.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Quanta se mais papeis, guarda-se na Secretaria.

Rio de Janeiro 14 de Outubro de 1819.

~~S~~

B



4
02

Francisco Alberto Rubim Capitão de Mar e Guerra graduado Coronel de Infantaria de Mi-
 suas Presidente da Junta da Real Fazenda, Governador da Capitania de Espirito Santo & faço saber aos que esta minha
 Carta de Sumaria vierem que attendendo a ter me requerido D. Anna Maria dos Santos Pinto Saraiva the pizeu merie conuder
 de Sumaria minha legoa de terras em quadra ~~na margem do Rio de São Paulo~~ ~~na margem do Rio de São Paulo~~ ~~na margem do Rio de São Paulo~~
~~na margem do Rio de São Paulo~~ ~~na margem do Rio de São Paulo~~ ~~na margem do Rio de São Paulo~~
 do para as lutturas, e sendo visto o seu requerimento e a informaçã que deu a Camara da mesma Villa a quem se não offereu du-
 vida depois de feitas as diligencias da Ley. Muy por bem dar de Sumaria em Nome de Sua Magestade em virtude da Carta Re-
 qua de doze de Janeiro de mil oitocentos e setenta e sete a dita D. Anna Maria dos Santos Pinto Saraiva minha legoa de terras em qua-
 dra na parte e forma requerida sem as confrontações expressadas sem prejuizo de terceiro ou de direito que alguma pessoa tenha a
 ellas um declaracão que as lutturará e mandará confirmar esta minha Carta por Sua Magestade dentro de hum anno e antes de
 tomar posse della a fará medir e demarcar judicialmente sendo para este effeito notifiçadas as pessoas com quem confrontar, e será obri-
 gada a ensinar os Sapinheiros, Parobas, e Boi Brazil que nesta Dala se acharem durante de o cortar para algum uso sem ex-
 ceção Ordem do mesmo Senhor, e a cuidar na plantação destas Arvores naquelles lugares em que ja as houverão ou forem mais
 proprios para produçã das mesmas, como tão bem a fazer os caminhos da sua herdade com pontes e lutturas onde necessario for, e
 direbrindo a nella Rio Caudaloz que nasce de Barra para se atravessar suã herdade de huma das margens della minha legoa
 de terras em quadra para a comodidade publica. Esta Dala não poderá sueder em tempo algum pessoa litigantia ou Peliçiaõ,
 suedendo será com o encargo de pagar Deyno e outros qualquers que Sua Magestade the Impuzer de novo, e não ofazendo
 se poderá dar a quem o denunciar, e outro sem sendo o Dito Senhor Senado. Mandar fundar no distrito della alguma Villa ou
 Povoaçã e poderá fazer fiande terre e sem encargo algum para o Sumario, e não comprehendera esta dala Neiros, ou Minas
 de qualquers genero de Metal que nella se descobri, reservando igualmente os Pais Reas, e fallando a qualquers das ditas stanju-
 tas por serem conformes as Ordens de Sua Magestade, e as que dypõem a Ley, e Foral das Sumarias fiará privado della. Pito que
 mande ao Ministro, Juiz das Sumarias, ou Official de Justia a que o cumprimento desta pertencer de posse a dita D. Anna
 Maria dos Santos Pinto Saraiva das referidas terras na forma acima declarada. E por firmeza de tudo the mandei passar a
 Secretaria deste Governo, e mais partes a que tocar. Dada nesta Villa da Victoria aos vinte e sete de Janeiro de mil oitocentos
 e setenta e sete. Manoel dos Sapes Ferraz, Encarregado do Expediente da Secretaria do Governo a fez escrever.

Francisco Alberto Rubim

Carta por que V. S. ha por bem conceder de Sumaria em Nome de Sua Magestade a D. Anna
 Maria dos Santos Pinto Saraiva minha legoa de terras em quadra na parte e forma acima declarada

Para V. S. ver

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding

Por Despacho de S. M. de Onze de Janeiro de mil oitocentos e dezanove

Regd. nº 328 do L.º das Leis
Secretaria do Gov. em 23 de Jan. de 1819

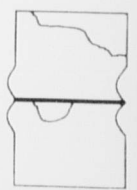
Luiz

Cumpra-se a Terceira p. Benav.
1 de Ag. de 1819

Luiz

Registrada nº 118 do L.º
competente. Benavente
de 21 de Maio de 1819
Bragança
J. M. B.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



Juiz de Medicoes
da C. da Pinao

1819

04 // P 1
Em
Esc.
Ulla
Bragança
J. M. B.

Auto de Medicina da Es-
mora Dona Anna Maria
do Santo Pinta Lariva que
mandou fazer o Juiz Or-
denario o Sr. Tenente Marquez
da Silva Lima



Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos e dezasseis aos ~~noze~~ dias
do mes de Agosto de dito anno nesta
Cidade de Pinao do Estado da Provincia
de Pinao Comarca da Capitania
do Eximto Santo no Escritorio de
meu Juizado foim entregada
por parte de Dona Anna Maria
do Santo Pinta Lariva humasua
Peticao dirigida pelo Juiz orde-
nario o Tenente Joaquim Mara-
llima da Silva Lima, na qual
peticion medicao nas terras do
Sertao de Bonha no lugar aonde
delora a sua Carta de Sesmaria
que tambem aproveitou alcan-
cada pelo Governador desta Cap-
tania Francisco Alberto Rubim;
a qual Peticao tomou com adita
Carta de Sesmaria, e se dalita-
cao do Escor, e aqui ajunta que
tambem he o que aodiante segue
de que para comtoz foi feita
// " //

para contar fés e da autuação
em Antonio Gomes da Cunha
Brazo Curwao que acunou

040.

Sivo das Sumarias mto
Cilla de Benavente em
Termo Com Provisão Regia

050.

Certifico que Acto
de Sumario Regio Encomen-
das desta Freguesia e Padre
Felipe Goncalves de Oliveira
Lanter Praga, univo confon-
tante de terras contantes dos
Ptitos Ato, e a fidei huer-
dades, em se de que passo apre-
mto. 3.º de Benavente
9 de Agosto de 1819

Ant. Gomes das p. Praga

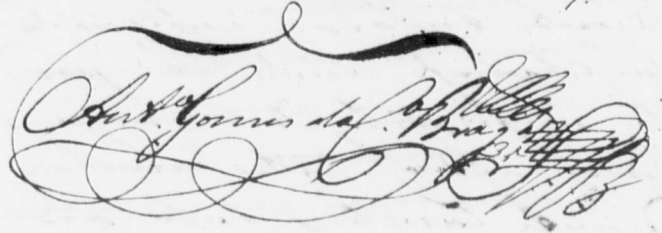
Procuração bastante e fided.
Alm. Maria da Santa Cruz
serviço como abaiso secular

Sairos quanto este publico in-
strumento de Procuração bastan-
te vim, que soube, no anno de
Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil e oitenta e tres
noventa e seis dias do mes de
Agosto do dito anno, em tal villa
de Nossa Senhora da Figueira
de Bomfim Comarca de Lagoa
taurus do Espirito Santo, em o-
curytoris d'os sacros em laes
de nome de Donna Anna
Maria de Santa Cruz, e de nome
sordespi, em o Tabellas
addente secular, e signada
a seu chamado, e em o por
ella mesm dita, e em o
sua deo, e em o
addente tambem secular, e
signada, que elle nameth
vies, e frou de Direito farias
sua Procurador bastante, ao
Capitai e Antonio Rodrigues de
Sua tam o mesm pora que em
em sua leyde asubis amudias
das Terry que elle Antogante
de chamou em dita doctos deo
por sua maria, e habu o prope
della, pora egu deo deo to
em o podery amporis em


06v.

unporio un Directo, e que haia
 por bem feita firmo e valiosa
 tud quanto alos dtho Sen. Procu
 rador foy feita e liquidado ahe
 negocio della Outeirante
 Como se ellas uti vras prouida
 Edicoms afins dtho negocio
 O fms a prouida que dtho
 auctor e por dtho nos vras
 lra assignada em 22 de Ma
 rço de 1707. N. S. S. S. S.
 tutamty prouida Guente
 Ferrao da Paiva, e Manoel
 Cardoso de Oliveira todos de ma
 ior, e honestidade de mto. Auct.
 em Guente de lra dtho Praya dtho
 lra que auctis e assignada em
 publico, e lra.

J. Cout.  David. J. C.



a dno Alcaide do Outeirante
 D. Manoel Maria de Sa
 ty pinto de Sa.

Manoel de Sa 

Camu da agulha, e do brdo

11
07

Nos nono dias do mes de Agosto do
anno de mil oitocentos e doze
reunidos nesta Villa de São Paulo
Sinhora da Espirita de Be-
nedita Comarica de Capitã
mea do Exército Santa Inla-
za Comandante do seu ordem-
no o Senhor Joaquim Mar-
cellino de Silva Lima aonde
fui vindo em serviço de meu
cargu a baizer de lenda, e com
ahi pelo Piloto das Indias em
Provisoriaal foi apresentada a
agulha de lenda, e do dito foi
mandado buscar outra, e confe-
rindo a achou certa, e copia de
medir a terras desta Serma-
ria, e juntamente accordo grada-
da com o compromisso de do bra-
ço da dita que tambem achou
no termo de que para auctor
mandado fazer este termo em
Estado de qd termo que se ignora
com o dito Piloto Joaquim de
Santos Brazo em Estado
Governador da Curia Brazo
Servia que o mesmo

Lima

Joaquim de ~~Silva~~ ~~Lima~~
Brazo

João de Almeida da Silva

07V.

Ho nome deus domus de Agost
 do anno de mil oitocentos e setenta e nove
 do nome desta villa de São
 da freguesia de S. Domingos de
 Bomfim da Comarca da Capitania
 do Rio de Janeiro. Sendo eu
 Carlos de Almeida do Rio de Janeiro
 marechal de campo e Joaquim
 Marcellino de Silva Lima, a
 ordm e achado em Lisboa
 de meu corpo de baixo declarado
 sendo aqui presente Ina-
 cio do Santos Nery, por mim
 notificado e dito fuis, e de foyes
 e juramento de Santos Comy-
 thos unheim livro deller, e de
 em cartogon por ajudante.
 de lenda nesta mediação dos
 terras de Summim Dona An-
 na Maria de Santos, Pórtas
 Saraiwa, fazenda, enella com
 o Pórtas comprindo bem com
 dição, e foyes e brigada, e foyes
 cumm computando de que para
 com foyes e foyes termo que
 assignou o dito fuis e Apuden-
 ta de lenda: e em S. Paulo
 de lenda Braga e foyes que
 occurram

~~João de Almeida da Silva~~
 Inacio do Santos Nery

Procuração de Amidião
da Prefeitura de Noroeste

116
88

Hoje em dia domus de Agostinho de
no deum octo annos, Pedronov
no lugar de boca do Rio Saracatia
que dragão no Rio grande de Ita-
una termo desta villa de São
Antonio de Itapiranga de Vila-
velha Comarca da Capitania de
Espírito Santo aonde foi visado
o Juiz Ordinario o Senador João
quem Marcelino de Silva de-
mas corrego Livras do seu cargo
e Portes de seu Juiz Andre de Alva-
to de Jesus, o Pleto dos Medeiros
Provizorados Joaquim dos Santos
Brazo, o Apudante da Ordem Igna-
cia dos Santos Nery, o Procurador
do Almirante e Capitão Antonio
Rodrigues Cardoso, como mostrou
pela Procuração que apresentou
waia junta a estes autos, tudo
para effeito de dar premissas
a estes amidiões, pelo dito Procura-
dor foi dito que naquele lugar
havia sido feita amidião da
tutela de Sermão e do Almirante
Pedro Felippe Gomaluz do San-
to Brazo, e que da ta premissas
na Almirante da sua comarca
tambem Donna Anna Maria
do Santos Pedro Saraiva, e que
sem embargo de se fazer amidião
pelo mesmo termo na elleo de
Lima que se achava feita na
Almirante de ditto Almirante Sermão,
que queria que tambem se
fizesse outro termo de aqui
de Noroeste do Rio Saracatia



Taracatia ficando a boca do Rio
entre ambos os mares, e que fi-
logo satisficto, gritando promissas
e torturas se havia a quem que
se oporia, sobre o que nao com
pouco pavoro a quem, e fin
coupe hum rastro de pedra
com quatro palmos de comprimento,
ficando doze intervalos, e doze fo-
ra de terra, doze palmos, mais de
largura, e hum corte de rochedo
com duas testemunhas eoji em-
bo a doze de galinas e enguadas
humas ao sul, e outra ao Noro-
este. e esse lugar mandou o-
dito Juiz dar principio a medi-
cao da terra e deitando o lit-
to a guelha o que do outro maro que
ja ali se achava do Sumario con-
frontando o Reverendo Padre Bel-
pido Goncalves atravessou o dito
Rio Taracatia e seguiu-se o lu-
mo do Noroeste na forma da
Sumaria medindo o vinte braças
chegou a navolta do Rio, e como
esta era muito grande apearava
muito terra imprutavel, e trave-
sou o Rio e dali atre chegou ou-
trove ao Rio no fim da navolta se
medindo de vinte braças tudo por
vargem, e dali seguindo sem
de julia nenhuma vargem de-
u em humã pequena chovendo
e chegou no primeiro case-
uro com quatro centos braças,
medindo-se mais vinte braças
chegou no fim de ta mesma
primeiro caseiro, oji de humã
arvore chamada Tiquetiba, e
continuando o mesmo humo

08V.
braças

20

60

400

20

Quero na li digo quero por
 hum morro na subida, e des-
 cida the chegar a hum conego
 duas sendiras guoruntas
 braças, e subindo outro monte
 pequeno the sua subida me
 Dirão-se quarenta braças, 40
 e subindo pequena vargem
 na qual sendiras cinquenta
 braças, e subindo-se hum de-
 vado, e chapado mudirão-se ma-
 is cento cinquenta braças, dan-
 do em outra vargem mudirão
 se cinquenta braças aonde se
 contou hum conego de agoa, e
 seguindo-se por huma pequena
 elevação, e subida avista do Rio se
 mudirão cento e vinte braças e
 se seguir-se por outra elevação the
 chegar ope do Rio e subindo pe-
 quena volta mudirão-se tricen-
 tas braças aonde se chegou a hum
 volta do Rio que foi proprio pedir
 cinquenta braças de terra para po-
 der montar adita volta ao Nor-
 dute, e subindo-se mais durante
 e cinquenta braças findou a subir-
 cao, e para cima o morro nabi-
 ra do Rio seguir-se o hum de
 subindo-se avista-se the agoa do Rio
 no ditto Cassino com quarenta
 e sete braças, e findou-se a subida
 o morro humo pedra que estava em
 mabois de humo, firmada por um
 terro e inclina de tres pedras igua-
 y, chata, com tres pedras em qua-
 dra. E detendo para comta man-
 dar odito Geis fazer o ditto



09

50

150

50

120

300

250

ante cimo ante braco, ubi 150
 budo hum monte semidi-
 ros demitit, e cimo ante br 250
 co, emidiraia, e naderida de
 rinto braco, micoroupe 200
 huna vorgeu onde simidiraia
 deventy e cimo ante braco, e 250
 naderida, duida de hum monte
 emidiraia, e deventy braco, a 200
 trovando-se hum nageu me
 dirai se de cente braco, e abio 60
 e humid deo semidio atre ofin
 dille deventy, e qvavante braco 240
 e findou amedicoa oyu de hum
 vorgeu, e fin de ditta lina oyu
 de hum orvid groca de strante
 oyu de qual se finioe hum mon-
 te de nome de Quavand em
 quatro faly, hum de sovente,
 outra de Nordute, hum de so
 Nordute, outra de suete, e
 ditta para comtoe mandou
 ditta fin faer ite termino
 que esignou com o Pilote a
 findante de lorde, e em ditta
 Guindalunha Brago leri-
 vos que oueray

Lima
 Joaquim de ~~Albuquerque~~
 Jn^{co} de Santos Almeida

Sr. de mudicoa da theza de
 suete de hum de Nordute de
 An quatorze de dez de Agosto



10

100.

Subpoite de anno demil oitocen-
 to, (trecentos e noventa e seis)
 racalia que dragou no Rio nave-
 gavel de nominado de Funchal,
 opo de maro de Reverende do
 meu obispo D. Felippe Goncalves
 de Oliveira Santos Braga que
 fa el cargo aprouche de ma-
 ria tom de tal villa de N. S. S.
 de Funchal de Funchal de Be-
 navente comar de Capitanias
 do Reyno de Santa conde de acha-
 no e fin ordinario, dicta me-
 dicio e lincende de quinquem Mar-
 llens de Silva Lima comigo de-
 rivar de seu cargo e Pilot de
 medicina de quinquem do Santos
 Braga de ajudante de lorda Ignacio
 de Santos e que chi mandou e
 dita fins de Funchal a qualto opo
 do dita maro e comigo e de novo
 de Funchal pelo meu me lincen-
 gen chi ja se achava feito e do dita
 Reverende de sumo e seguindo por
 humo vengem de indicao nove
 centos e trazez e tres honde se acha-
 va ainda hum balao de outra
 indicao seguindo assim me vengem
 gen indicao e mais centos e
 cinquenta e trazez e tres chego
 que de hum grande maro, sea
 qual de Funchal, chego de indicao
 deigo chego de indicao quatro cen-
 tos e cinco e trazez e tres e de Funchal
 amudado de Funchal e chego que
 de hum maro de Funchal de
 que ja se achava naquella leyra
 que foi finado nas medicao de
 de sumo confrontando o qual
 ficou de vengem de Funchal e

200

150

450

114

180

420

300

50

150

250

150

Djambela
Cortina
Bragal

aagatho. com o ditadumo sea
 forma de Sumaria, por hum
 morro a baixo, e a the ofim della
 medirai-se tanto cortada braço
 e seguindo por humo grande var-
 gem semidrao quatro curtos e
 vinda braço a the chegar a hum
 morro, o qual subindo, idescende
 medirai-se trovando braço, e
 travando humo vargem por
~~quatro~~ medirai-se com um
 braço, e subindo outro morro
 pegando e com grande desfor-
 na eading por ter os braços
 longos medirai-se com um
 conta braço, e subindo outro
 morro grande semidrao sea
 subindo descida durante e cen-
 ura braço, dando um humo
 vargem medirai-se nullo conto
 e cincoenta braço e findou a
 medicao no mar de Guerau-
 na que se havia ferido no
 fim da medicao da outra etha
 go, e ora, aonde mandou o
 oite fuis quem ^{Portu} gritou se ha-
 via quem nos queriam agredir
 e a medicao depois de
 dar seu fi de quem nos havia
 quem nos queriam mandou
 o oite fuis fuis e a the m go
 e a medicao em Antonio Gon de
 Amalroy curva o arroyo

Lima
 Joaquim de
 Ign. de Santo

Requerimento de honra
alij do Procurador das
civias

12

Após mousa media mui casu no
tom lito dularado sabora do
Bom do Rio Jaracatia aonde
seiro pruniqui anta media
tom ditallilla. du lopa duthora
dactumpoi de Binomute Comar-
ca de Cajitania do Equino
sute aonde sathora e juir o
Quero, dute media ostante
Jouguim Marullins de ditho de-
ma conigo ditho de ditho
abairo dularid, sendo ehi pda
Cajitai Antonio Rodriguez Card
do Procurador de Honra do
ditho, e hequendo adito juir que a
toto de Honra da sua comu-
tante sathora media, edonor
satho na forma dulara de Hon-
ra que havia a ditho
tudo sem offensa, ou pruniqui-
do ditho, e por que a ditho
media havia de ditho
da, e ditho juir naquella lu-
ga orai podia fiam porfol-
ta de honra ditho de
ditho, e quera que para o
provistos a ditho de ditho
naquella luga todo juir
fiam de ditho ditho que
ditho de ditho de ditho
lavorando e ante ditho, para
de ditho de ditho de ditho
sem conlar, e ditho

Sententias a final reforma de
 certam. Ogra sende vult con
 iud. pub. oth. pias determinon
 que in Curia Sarrafi odu
 to dajose com a expluacione
 Armonio nupario, para se
 just. ar. actus. Mescum
 conelung para sententia
 degra para conyter fere
 ter no in Actorem Gornu
 dalumbu Praga Curiam
 que occurre. Duler que puzua
 oth. puz. Procurador, in dca. Curia
 vni odularij

Lina Antonio de la Cruz

Sententia

eto devoto sig. domus de Ayate
 de anno dicit oth. ante eare
 anno emballida de Vopadum
 in dact. unguai de Benavente
 Comand. de Cajitancia de Syp.
 vnt. Sant. in Curia abais.
 Dularad in non Castori jim
 tu anty ante adajose dada
 Summa puzos. in Procura
 de olajitai e Antonis Podri
 gem Carden degra para con
 ter for vltimum in Antonis
 Gornudalumbu Praga Curiam
 que occurre

concluy aofesio Odderraria
eduta medicina obveniente
Joaquim Marcullino da
Silva Lima dequyara
Coartor faw uteter me
ur Antonio Gonodalente
Braga Enria qm ocara)

Off

Visto este A. de medicina e demarcacao
Basterra pidiy 1^a Comprouante
D. Anna Maria dos Santos Bento
Lariva, da parte do N. de m. e marg.
do R. de Louca, como sabido ser
o unico confront. do R. de Felipe
Goncalves de Oliv. a J. de Braga, e
nao haver opposicao, ou emb. de
na correccao or rumo de declar.
dey nalcata da demarcacao, qm
incerta e menor, qm nificao or marg.
nao ligam proprio, qm com off. n. fin.
cario, tanto qm foras bast. p. divisa de
quadra e hancas de rumo, de q. se fa men.
do, p. o julgo am. de vizes e demarcacao con.
forme or rumo, p. q. foras de rigido, e por
taey, or lei q. firmo, valioza, p. q. emb.
pouco em a autor. Dierito judicial, e
de n. dem. or proprio A. ap. ficau.
do o tractado nalcata. pagaya aucta des.
ta Medicina. N. de Bonu. To. de
76. 1819

Joaquim Marcullino da Silva Lima

Publicado

A. de dig. de 19 de Setembro
de anno de mil oitocentos e doze
Reunido na C. de L. de 19 de

15

unta ditta de Kpelunhoru
 de affunçias de Benavente
 Comarca de Capitanía de Egi-
 pto senta en dicitos abares
 de lloredo em una dicitos
 no fan tempo dicitos
 dicitos dicitos fins per
 o Supremo Tribunal de de-
 rembargo de País de lorte
 de Pir de dicitos de que se
 determine em dicitos Comis-
 de lorte Brago dicitos
 que dicitos

Conta

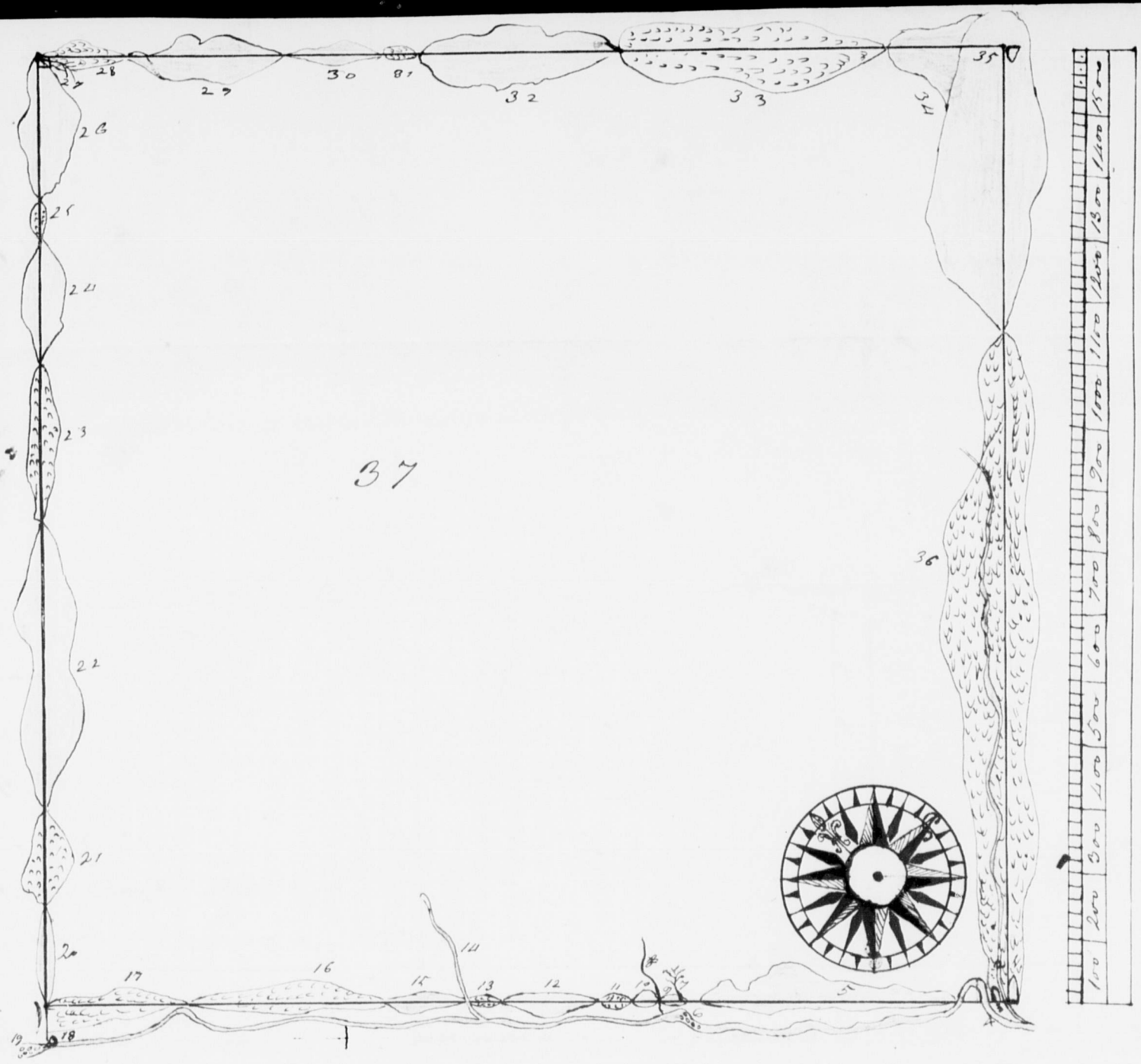
Em

Arto	40
Arto	180
Silla	100
Dif.	85
Tudo e utada	829600
Reza	1600
	<u>11905</u>

Teis

D.	80
Salario	20000
Do de Piloto clam.	13200
Do de ajud. salorda, clam.	6600
Perk. 8 Dig.	4800
	<u>44680</u>
Supra de Eur.	11905
	<u>56585</u>
Conta	150
	<u>56735</u>
Somas utay Conta cirus em ta edis mil Silla conta, dicitos dicitos	

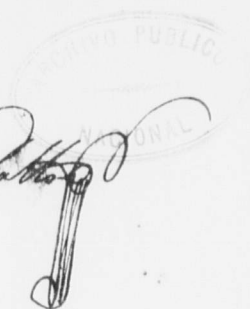
Limeff



1	Marco de S. Maria confundente	13	Vargem pequena	26	Morro
2	Rio Saracatia	14	Córrego diagonal	27	Monte Aniba, marro
3	Marco da S. Maria	15	Monte elevado	28	Vargem
4	Rio grande	16	Vargem comprida	29	Morro grande
5	Morro	17	Outra vargem	30	Morro pequeno
6	Casario de pedras	18	Marco novo do Rio	31	Vargem pequena
7	Monte Agutiba	19	Monte Casario de pedras	32	Morro
8	Córrego seco	20	Monte elevado	33	Vargem grande
9	Monte pequeno	21	Vargem	34	Morro grande, comprido
10	Outro morro pequeno	22	Morro comprido	35	Marco, g. verde e do S. Maria
11	Vargem pequena	23	Vargem	36	Vargem comprida
12	Morro desafiado	24	Morro	37	Campo branco, em Mattas
		25	Vargem pequena		

A. D. Anna Maria dos Santos Couto Soares
Lide pape Carta de Confirmação de Vencimento
10 de Junho de 1819.

Bernardo Joze de Souza Saldanha



117

Alf. 127 do Livro 6. da Recinta
dos Novos Direitos que se carregam
dos quinhentos e quarenta reis
que cabem o actual Recadao
que corrige a figura. Dada
em villa de Coimbra de 11 de Dezembro de 1819.

Luis Pedro Saldanha

Antonio Manoel Frago
M. de A. de 15 de Dezembro de 1819
na. dos e V. de Director de A. de
Dezembro de 1819

185 - 6402

Dezembro de 1819

117

